



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Recebido em 23 / 07 / 2021

Horário: 14:20 min


Rita de Cássia Ramos
Secretaria da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI N.º 32/2021
DE 20 DE JULHO DE 2021

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2021”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar na seguinte dotação orçamentária prevista na LOA do exercício de 2021 - Lei n.º 5.353 de 28 de dezembro de 2020:

- 02.07.15.451.1501. 1.262 449051 – 747 RECORD - Obras e Instalações no valor de R\$ 136.594,18 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos).

Art. 2º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, o recurso para suplementação da referida dotação, disposto no artigo anterior, será por excesso de arrecadação no valor R\$ 136.594,18 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 20 de julho de 2021.


Wander Wilson Chaves

Prefeito Municipal


Gustavo Henrique Baracat

**Sec. Mun. de Obras e Desenv.
Urbano**



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 32/2021.

“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2021”.

**Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimos Senhores Vereadores;
Nobres representantes do povo;**

O presente projeto de lei tem como objetivo autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 136.591,18 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e dezoito centavos) pelos seguintes motivos:

Tendo em vista o repasse por meio de Emenda Parlamentar Geral Individual no valor de R\$ 100.000,00 cujo objetivo é custear parte da cobertura da quadra do TG 04040.

Tendo em vista ainda que o valor de repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já ingressou nos cofres públicos e esse valor não é suficiente para custear toda obra diante dos sucessivos aumentos no preço do aço.

Sendo assim, a **alteração da Lei de orçamentária** ora solicitada, é extremamente necessária para que o Poder Executivo possa utilizar os recursos financeiros para início do processo licitatório e consequentemente a construção da cobertura da referida quadra.

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 20 de julho de 2021


Wander Wilson Chaves

Prefeito Municipal


Gustavo Henrique Baracat

Sec. Mun. Obras de Desenv. Urbano



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Ofício Nº. 080/2021/GAB

Santa Rita do Sapucaí, 22 de julho de 2021.

Ex^{mo}. Sr.
Antônio Otávio Silvério da Cunha
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Encaminhamento (Faz)

Senhor Presidente,

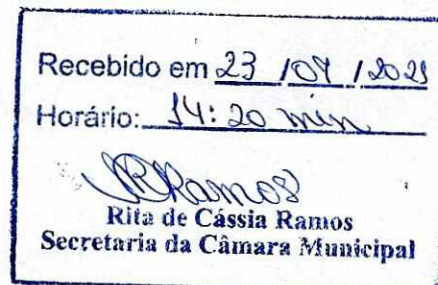
Permita-me primeiro cumprimentar V.Ex^a. e registrar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Encaminhamos para vossa apreciação o Projeto de Lei nº 032/2021, de 20 de julho de 2021, para apreciação e votação nesta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200